



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ANEXO V
MINUTA DE ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

1. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

Entende-se que a PROPOSTA (PLANO OU PROGRAMA DE TRABALHO E PROPOSTA FINANCEIRA) é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada, para caracterizar o perfil da unidade e o trabalho técnico gerencial definido no objeto da seleção pública.

O Proponente deverá demonstrar a viabilidade técnica e a estimativa das despesas referentes à execução das atividades propostas, com definição de métodos e prazos de execução.

A PROPOSTA apresentado deverá conter a descrição sucinta e clara da proposta, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a ser alcançados pela comunidade, a abrangência geográfica a ser atendida, bem como os resultados a serem obtidos.

Este Anexo destina-se a orientar os concorrentes para elaboração do projeto a ser apresentado, devendo conter invariavelmente todos os seus itens indicados neste roteiro, conforme descrito a seguir:

1. TÍTULO

Projeto para seleção de Entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde âmbito do São Bernardo do Campo, para a conjugação de esforços, considerados os objetivos comuns, no desenvolvimento de ações de saúde, no âmbito do COMPLEXO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

2. PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL

Este item deverá caracterizar o Modelo Gerencial da Unidade informada neste Edital.

2.1. ÁREA DE ATIVIDADE

As Entidades interessadas deverão expor os aspectos organizativos da equipe de trabalho no espaço eleito neste Edital, apresentando proposições quanto as suas atividades e os respectivos mínimos de sua avaliação.

2.2. ÁREA DE QUALIDADE

2.2.1. Qualidade Objetiva: aquela que está orientada a obter e garantir a melhor assistência possível dado o nível de recursos e tecnologia existentes em todo o processo de trabalho a ser desenvolvido nas unidades. A Entidade interessada estabelecerá em sua oferta, entre outras situações possíveis:

2.2.1.1. O número de comissões e de serviços que implantará na Unidade especificando: Nome; conteúdo; membros componentes; objetivos para o primeiro ano de Contrato de Gestão; frequência de reuniões; controle dos mesmos pela Direção; atas de reuniões, etc.;

2.2.1.2. Monitoramento de indicadores de desempenho de qualidade, de produtividade e econômico-financeiros: proposta de gestão, indicadores selecionados, sistemáticas de aplicação de ações corretivas;

2.2.1.3. Regulamento e Manual de Normas e Rotinas;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

2.2.1.4. Outras iniciativas e programas de Qualidade que a Entidade interessada já tenha em desenvolvimento ou pense iniciar sua implantação. Neste caso deve apresentar um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia; cronograma de implantação; orçamento previsto, etc.

2.2.2. Qualidade Subjetiva: aquela que está relacionada com a percepção que o usuário (usuário e familiares) obtém de sua passagem pelas unidades. A Entidade interessada em sua oferta explicará, entre outras, as seguintes questões:

2.2.2.1. Como pesquisará a opinião ou nível de satisfação do usuário: instrumento de pesquisa, frequência, sistemática das ações corretivas;

2.2.2.2. Políticas de Educação Permanente em Saúde dos profissionais da equipe da Unidade: como desenvolverá os dispositivos do Programa Nacional de Humanização.

2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.3.1. Estrutura diretiva da Unidade: descrever o organograma da Unidade até o segundo nível: Gerente e demais profissionais.

2.3.3. Da organização de serviços, tem-se os seguintes aspectos:

- Descrição da organização da unidade e dos serviços;
- Expressar estrutura de liderança e número de pessoas, assim como o tipo de vínculo com a Unidade;
- Horários de atividade a serem realizadas;
- Compatibilização da proposta de trabalho com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo/SP.

2.3.4. Na organização de serviços administrativos, financeiros e gerais, a Entidade interessada deverá apresentar, entre outras, as seguintes informações:

- Descrição de funcionamento da manutenção predial, descrição de funcionamento da manutenção de Equipamentos e orçamentos dedicados aos mesmos;
- Volume de recursos financeiros destinados a cada tipo de despesa.

2.3.5. Na organização dos recursos humanos, a Entidade interessada deverá apresentar o quantitativo estimado, apontando, por categoria, a quantidade de profissionais, a carga horária de trabalho e o salário total (em moeda corrente), por perfil de profissional, sem a incidência dos encargos patronais.

São Bernardo do Campo, em 23 de setembro de 2022